



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RIO GRANDE DO SUL

SAERS/2009

ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

Porto Alegre 2009

1. JUSTIFICATIVA

O Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul - SAERS - é uma iniciativa da Secretaria da Educação, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/RS) e com o Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (Sinepe/RS). O sistema, instituído por meio do decreto estadual n.º 45.300, de 30 de outubro de 2007, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a qualidade da educação básica oferecida nas escolas gaúchas, para formular, com base nos seus resultados, políticas públicas, estratégias e ações, com vista ao estabelecimento de padrões de qualidade para a educação no Estado.

O SAERS tem como finalidade fornecer subsídios para a implementação de ações de formação continuada de professores, divulgação das boas práticas de escolas com melhores resultados e identificação das escolas com resultados insuficientes para receber apoio e realizar o replanejamento de sua gestão e ação pedagógica. O SAERS visa, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para a redução das desigualdades educacionais, o desenvolvimento de uma cultura de avaliação que envolva toda a comunidade escolar.

A realização de avaliações sistemáticas do sistema de ensino do Estado do Rio Grande do Sul está garantida pela lei 10.576/95, que versa sobre a Gestão Democrática do Ensino Público. A lei determina que seja feita uma avaliação de todos os estabelecimentos da rede pública, coordenada e executada pela Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo de analisar o desempenho de todo o sistema educacional, gerando informações que subsidiem decisões sobre o processo de ensino-aprendizagem.

Participam do SAERS as escolas da rede pública estadual, urbanas e rurais, independente do número de alunos, além de escolas municipais e particulares cujas mantenedoras tenham aderido ao SAERS. São diagnosticadas, mediante a aplicação de testes, as habilidades cognitivas desenvolvidas pelos alunos de 2ª e 5ª séries do ensino fundamental regular com duração de oito anos letivos ou 3º e 6º anos do ensino fundamental regular com nove anos letivos e do 1º ano do ensino médio nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, entendidos como momentos decisivos no percurso escolar dos alunos, de forma a permitir a intervenção pedagógica para a correção dos problemas de aprendizagem detectados pelo processo de avaliação. Ao mesmo tempo, são aplicados questionários a alunos, professores e diretores ou supervisores das unidades escolares com o objetivo de identificar fatores externos e internos às escolas que influenciam nos resultados de aprendizagem dos alunos.

Em 1996, foram avaliados os alunos da 2ª, 5ª e 7ª séries do ensino fundamental e 2ª série do ensino médio. Tanto em 1997 como em 1998, em parceria com a FAMURS, aplicaram-se testes de Língua Portuguesa, Redação e Matemática para os alunos de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

No período entre 1999 e 2004, o Estado deixou de realizar avaliações. Em 2005, o SAERS foi realizado pela primeira vez, aplicando testes a 4.531 alunos das 223 escolas da rede estadual da 25ª e 32ª Coordenadoria Regional da Educação e 41.894 alunos de 1.243 escolas de 77 redes municipais de ensino que aderiram ao processo de avaliação. Os testes de Língua Portuguesa e Matemática foram aplicados a alunos da 2ª série/3º ano e 5ª série/ 6º ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio.

Em 2007, o SAERS aplicou testes de Língua Portuguesa e Matemática a alunos da 2ª série/3º ano e 5ª série/6º ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio de todas as escolas da rede estadual, de escolas municipais de 56 municípios, de 18 escolas da rede particular e de uma escola federal, num total de 288.734 alunos avaliados. Além disso, alunos, professores e diretores preencheram questionários que coletaram dados contextuais e informações sobre as condições de infraestrutura de cada escola.

Dessa forma, o SAERS/2007 constituiu, por um lado, continuidade do processo retomado em 2005 e, por outro lado, ponto de partida para a reconstrução da avaliação externa de caráter censitário, não apenas por amostra. Para a Secretaria de Estado da Educação, além de acompanhar os resultados obtidos nas escolas estaduais avaliadas em 2005, tratava-se, em 2007, de implementar processo avaliativo do desempenho acadêmico dos alunos no primeiro ano desta gestão governamental, com caráter universal, de forma a possibilitar a reorientação das políticas públicas de educação nos quatro anos subseqüentes, correspondentes ao período de execução do Plano Plurianual 2008-2011. Para os Municípios que participaram do SAERS/2005, com a implementação de processo avaliativo do desempenho acadêmico dos alunos no primeiro ano de gestão, tratava-se, em 2007, de verificar se as políticas adotadas reverteram em melhoria dos seus níveis de aprendizagem.

No SAERS/2008, foram avaliados 243.584 alunos das escolas da rede estadual e alunos das escolas municipais de 5 Municípios que aderiram ao processo de avaliação nesse ano, além de 15 escolas privadas e uma federal que também aderiram.

Os resultados do SAERS deverão permitir que as secretarias de educação e as escolas reorientem suas áreas de atuação e ações prioritárias, especialmente quanto à formação continuada de seus professores e, no caso das secretarias, ao exercício da função redistributiva em relação a suas escolas quanto à alocação de recursos humanos e/ou materiais, sempre na perspectiva da equidade e melhoria da qualidade do ensino. Para poder apoiar melhor as escolas, levando em conta suas diferentes necessidades, é preciso distribuir os recursos de maneira a compensar as situações desiguais em que vivem as diferentes comunidades. É por essa razão que a Secretaria de Estado da Educação está realizando a pesquisa do perfil socioeconômico das comunidades atendidas pelas escolas da rede estadual do Rio Grande do Sul. Por meio desta pesquisa são obtidas informações sobre estas



comunidades — relativas à escolaridade, ocupação/trabalho e renda familiar das

famílias dos alunos — de forma a tornar possível à Secretaria atender a cada escola segundo suas necessidades.

O presente Projeto Básico refere-se à avaliação da rede estadual de ensino. Uma vez selecionada, por processo licitatório, a instituição a ser contratada pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, os Municípios e escolas privadas que vierem a aderir ao SAERS/2009 poderão firmar contratos individualizados com essa mesma instituição. A Comissão Coordenadora Estadual do SAERS/2009 será constituída pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, seção Rio Grande do Sul — UNDIME/RS e o Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul — SINEPE/RS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. FINALIDADE

Este Projeto Básico tem por finalidade apresentar os aspectos técnicos, operacionais e metodológicos que orientarão as instituições para a elaboração da proposta técnica e da proposta comercial para executar o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul – SAERS – em 2009, e deverá ser encaminhado a instituições especializadas em avaliação educacional para que comprovem experiência e capacidade técnica para realizar o SAERS/2009, compreendendo a elaboração de provas, operacionalização do processo de avaliação, processamento e análise de dados e elaboração de boletins e relatórios.

2.2. CARACTERÍSTICAS DO SAERS/2009

Coordenado, na rede estadual, pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Planejamento, o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul – SAERS/2009 tem como objetivo diagnosticar, com a aplicação de testes, as habilidades cognitivas nas áreas de Leitura e Matemática adquiridas pelos alunos ao final da 2ª e 5ª séries do ensino fundamental regular com duração de oito anos letivos ou 3º e 6º anos do ensino fundamental regular com nove anos letivos e do 1º ano do ensino médio. Este diagnóstico será censitário nas escolas estaduais urbanas e rurais.

Durante a aplicação dos testes do SAERS/2009, serão também aplicados questionários aos alunos, professores e diretores ou supervisores das escolas, para coletar dados sobre fatores externos e internos à unidade escolar que influenciam os resultados de aprendizagem.

O SAERS/2009 deverá ser realizado no período de 09 a 13 de novembro de 2009, nos turnos da manhã, tarde e noite, abrangendo 12.060 turmas e 323.969 alunos da



rede estadual, número de alunos matriculados em dezembro de 2008 (Movimento da Matrícula Real/SE/PROCERGS).

TABELA

Estimativa de Alunos da Rede Estadual Participantes do SAERS/2009

	Matrícula Final	Turmas	Nº médio de alunos p/ turma
2ª série de EF de 8 anos	70.062	2.895	24,20
3º ano do EF de 9 anos	606	31	19,50
5ª série do EF de 8 anos	103.881	3.965	26,15
6º ano do EF de 9 anos	495	24	20,62
1º ano do EM	148.925	5.145	28,94
TOTAL	323.969	12.060	23,89

Fonte: Movimento da Matrícula Real – dez/2008 (Matrícula Final- Rede Estadual do RS).

Obs.: O número de turmas por escola, município e Coordenadoria da Regional de Educação está em anexo ao Projeto Básico.

2.3. PRODUTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS

Será contratada assessoria técnica especializada na área de avaliação para desenvolver os seguintes produtos e serviços:



- Elaboração do plano logístico da avaliação
- Recebimento e validação do cadastro de alunos e escolas
- Preparação do material necessário à avaliação
- Construção de provas - objetivas e ditado (3º ano)
- Treinamento das equipes de campo
- Impressão dos materiais para avaliação
- Empacotamento, distribuição e recolhimento dos materiais de avaliação
- Plantão na aplicação das provas
- Leitura ótica, consistência básica e processamento dos dados (clássica e comparativa)
- Elaboração e impressão dos informes dos resultados de avaliação
- Análise e interpretação dos resultados e elaboração de relatórios

A Contratada deverá dispor de profissionais tecnicamente qualificados de acordo com as funções a serem desempenhadas por eles, a fim de executar e/ou supervisionar as atividades a serem realizadas durante a execução do SAERS/2009.



Para supervisionar as atividades, a Contratada deverá ter profissionais conforme requisitos explicitados no quadro a seguir:

Profissional	Função	Perfil
Coordenador Geral do Projeto e Responsável Técnico	Gerenciar todas as atividades do SAERS/2009, em âmbito estadual, atuando como representante da Contratada nas reuniões com a Secretaria de Estado da Educação do RS para as tomadas de decisão que se fizerem necessárias ao longo do contrato; Consolidar os planejamentos elaborados num Plano de Execução do Projeto Básico; Prover recursos humanos qualificados e necessários à execução do objeto do Projeto; Responsabilizar-se tecnicamente pela execução e fiscalização do perfeito cumprimento do objeto e serviços, bem como pela reexecução dos produtos que não atenderem às exigências do Contratante.	Possuir escolaridade mínima, preferencialmente, em nível de doutorado em Educação ou Avaliação, ou Matemática ou Estatística e com experiência comprovada em avaliações externas de alunos ou de sistemas de ensino, em âmbito estadual ou nacional.
Coordenador da área de Logística da Aplicação	Elaborar o planejamento da logística de aplicação, de forma a oferecer subsídios para a consolidação do Plano de Execução pelo Coordenador Geral do Projeto e para o cumprimento das atividades previstas no Projeto Básico.	Possuir escolaridade, preferencialmente, em nível de doutorado em Educação ou Avaliação, ou Matemática ou Estatística e experiência comprovada em avaliações externas de alunos ou de sistemas de ensino, em âmbito estadual ou nacional.
Coordenador da área de Processamento de Dados e Análise dos Resultados	Acompanhar e controlar a leitura automática das folhas de respostas de todos os instrumentos e do ditado da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental; Gerenciar a alimentação de cada base com as respostas dos alunos, professores e diretores, resultados das análises eletrônicas dos	Possuir escolaridade mínima, preferencialmente, em nível de doutorado em Educação ou Avaliação, ou Matemática ou Estatística e experiência comprovada em avaliações externas de alunos ou de sistemas de ensino, em âmbito estadual ou nacional.



Profissional	Função	Perfil
	<p>parâmetros dos itens, resultados de desempenho dos estudantes; Gerenciar as análises de consistência entre as bases de dados que compõem o banco e coordenar a elaboração de relatórios listados neste Projeto Básico; Coordenar a execução da análise TRI (Teoria de Resposta ao Item, descrita no presente documento) para obtenção da proficiência dos alunos; a produção de informações necessárias para integrar os diferentes relatórios de resultados; a constituição das diferentes bases de dados com os resultados de proficiência e dos questionários dos alunos; a análise de consistência das bases de dados com os resultados de proficiência e dos questionários dos alunos.</p>	

Os profissionais da Contratada terão as seguintes responsabilidades:

a) Coordenador Geral e Responsável Técnico:

- organização do cadastro de escolas, turmas e alunos a partir das informações fornecidas pela Contratante;
- elaboração de itens;
- elaboração do cálculo da amostra do pré-teste dos itens;
- pré-testagem dos itens em alunos de populações equivalentes;
- composição dos cadernos de testes com base no delineamento denominado “Blocos Incompletos Balanceados” (*Balanced Incomplete Block – BIB*);
- elaboração dos questionários do aluno, do professor e do diretor ou supervisor e sobre a infra-estrutura das escolas;
- elaboração dos manuais de procedimentos para os supervisores e aplicadores;
- impressão dos cadernos de testes, questionários e manuais de procedimentos;

- treinamento dos Coordenadores e supervisores regionais do SAERS/2009, para apresentar os objetivos, instrumentos e procedimentos a serem implementados.
- b) Coordenador da área de Logística da Aplicação:
- empacotamento, envio, distribuição e recolhimento dos cadernos de testes, questionários, fichas óticas e manuais de procedimentos às Coordenadorias Regionais de Educação participantes do SAERS/2009;
- c) Coordenador da área de Processamento de Dados e Análise dos Resultados:
- análise dos dados e relatórios dos resultados;
 - leitura ótica, consistência básica e processamento dos dados;
 - análise estatística dos dados com base na metodologia da Teoria da Análise Clássica e da Teoria de Resposta ao Item (TRI);
 - equalização dos resultados da 2ª série ou 3º ano, em Língua Portuguesa, 5ª série ou 6º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio com a escala do SAEB;
 - emissão de boletins com resultados por turma/escola;
 - relatório geral de resultados por Município, Coordenadoria Regional de Educação e rede estadual de ensino;
 - relatório com as correlações entre o resultado das provas e variáveis referentes aos fatores internos e externos à unidade escolar, para identificar os elementos que influenciam os resultados de aprendizagem;
 - comparação dos resultados do SAERS/2009 com os do SAERS/2008, com o SAERS/2007 e com o SAEB/2007;
 - comparação dos resultados do SAERS/2009 com os do SAERS/2005 nas escolas das duas Coordenadorias Regionais de Educação que participaram do SAERS/2005;
 - devolução dos resultados à Coordenação Geral do SAERS, aos coordenadores regionais e chefias pedagógicas das Coordenadorias Regionais de Educação, à equipe da Secretaria Estadual da Educação, em Porto Alegre, através de Seminários presenciais de devolução e análise de resultados.



3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. PLANO LOGÍSTICO DA AVALIAÇÃO

O documento deverá conter os seguintes tópicos:

- a) definição quanto aos métodos, processos e técnicas de trabalho aplicáveis a cada uma das fases de execução dos serviços;
- b) definição dos procedimentos para impressão, segurança para manutenção do sigilo e distribuição das provas e demais instrumentos;
- c) definição de procedimentos para atendimento adequado aos alunos portadores de necessidades especiais - baixa visão e deficientes auditivos - sendo que o quantitativo e a localização desses alunos será informado pelo Departamento Pedagógico - Divisão de Educação Especial, da Secretaria da Educação;
- d) definição de procedimentos e instrumentos para registro das respostas dos alunos nas questões objetivas e questionário, destacando-se o registro de respostas da prova objetiva e ditado para 3º ano do ensino fundamental;
- e) definição do plano de empacotamento, distribuição e recolhimento dos instrumentos de avaliação nas Coordenadorias de Educação;
- f) definição dos procedimentos para entrada e processamento de dados, aferição e validação do cadastro de alunos, expedição de relatórios, além da estruturação da base de dados;
- g) proposta de metodologia para elaboração dos itens e construção das provas objetivas e do tema para o ditado;
- h) proposta da metodologia para processamento e análise dos dados das provas, dos cruzamentos dos dados de desempenho com as características dos alunos, raça/cor, sexo, atraso escolar, índice de gestão escolar, índice de gestão pedagógica, equipamentos, segurança, ambiente físico, influência externa, Nível Socioeconômico - NSE da escola e dos alunos.

3.2. CADASTRO DE ESCOLAS, TURMAS E ALUNOS

A Contratada deverá:

- a) receber da Secretaria Estadual da Educação o cadastro de escolas, turmas e alunos, com nome e código de cada escola estadual, Município, número de alunos por série/ano, turma e turno (manhã, tarde e noite), organização curricular (série ou ciclo), etapas e modalidades de ensino oferecidas pela escola e localização da escola (zona urbana ou rural) e por Coordenadoria Regional de Educação;



- b) consolidar o banco de dados de escolas, turmas e alunos, por Coordenadoria Regional, a partir do qual serão organizadas as listas por escola, série/ano e turma para aplicação dos testes e questionários;
- c) enviar à Secretaria Estadual da Educação os respectivos cadastros para validação.

Eventuais correções necessárias no cadastro, após sua validação, deverão ser implementadas pela Contratada.

3.3. INSTRUMENTOS: PROVAS, QUESTIONÁRIOS, MANUAIS, FOLHAS ÓTICAS E PLANILHAS

Para garantir a qualidade do SAERS 2009, vários instrumentos devem ser utilizados, além de provas e questionários a serem aplicados aos alunos, tais como folhas óticas, manuais de treinamento dos aplicadores e planilhas de acompanhamento das aplicações.

3.3.1. PROVAS E QUESTIONÁRIOS

A Contratada será responsável pela elaboração das provas e questionários para o SAERS/2009 atendendo às seguintes características:

- a) Prova objetiva de Leitura e Matemática, com questões de múltipla escolha com 4 alternativas, para os alunos da 2ª série do ensino fundamental de oito anos ou 3º ano do ensino fundamental de nove anos, composta por 4 blocos de 7 itens cada um, sendo 2 blocos de Leitura e 2 de Matemática, e com um ditado para avaliar habilidades ligadas ao domínio do princípio ortográfico da Língua Portuguesa, composto de pequeno texto para identificar o nível de alfabetização da criança, com as seguintes características: texto curto e simples, adequado ao universo infantil, no qual sejam utilizadas palavras formadas por padrões silábicos variados – sílabas simples –, padrão consoante vogal, até sílabas mais complexas com dígrafos; sinais de pontuação (travessão, interrogação, exclamação, ponto final...); letras maiúsculas no início das frases e de substantivos próprios. Na elaboração da parte objetiva dessa prova, deverão ser utilizados 49 itens por disciplina, cada aluno respondendo a 28 itens.
- b) Prova objetiva de Leitura e Matemática, com questões de múltipla escolha com 4 alternativas, para os alunos da 5ª série do ensino fundamental de oito anos ou 6º ano do ensino fundamental de nove anos, composta por 4 blocos de 11 itens cada um, sendo 2 blocos de Leitura e 2 de Matemática. Na elaboração dessa prova, deverão ser utilizados 70 itens por disciplina, cada aluno respondendo a 44 itens.
- c) Prova objetiva de Leitura e Matemática, com questões de múltipla escolha com 4 alternativas, para os alunos do 1º ano do ensino médio, composta por 4 blocos de 13 itens cada um, sendo 2 blocos de leitura e 2 de matemática. Na elaboração dessa prova, deverão ser usados 91 itens por disciplina, cada aluno respondendo a 52 itens.



- d) Questões relativas à idade, sexo e frequência à pré-escola, para os alunos da 2ª série do ensino fundamental de oito anos ou 3º ano do ensino fundamental de nove anos, que deverão constar na capa das provas objetivas; questionários para os alunos da 5ª série do ensino fundamental de oito anos ou 6º ano do ensino fundamental de nove anos e os alunos do 1º ano do ensino médio, adequados ao seu nível de escolaridade, com o objetivo de coletar informações sobre seu contexto social, econômico e cultural e sua trajetória de escolarização.
- e) Questionários para os professores e diretores ou supervisores, adequados às respectivas funções, com informações sobre sua formação profissional, práticas pedagógicas, nível socioeconômico e cultural, estilos de liderança e formas de gestão, e também com informações sobre o clima acadêmico da escola, clima disciplinar, recursos pedagógicos e humanos disponíveis.
- f) Questionários sobre as condições de infra-estrutura das escolas que participam da avaliação, a serem preenchidos pelos aplicadores.
- g) As provas objetivas deverão contar com itens do banco de questões do INEP: para as provas da 2ª série/3º ano, questões da 2ª série (Provinha Brasil); para as provas da 5ª série questões da 4ª série e para o 1º ano do ensino médio, questões da 8ª série do ensino fundamental.

3.3.2. OUTROS INSTRUMENTOS PARA O SAERS/2009

A Contratada será também responsável pela elaboração de:

- Manual de procedimentos para o Coordenador Regional, contendo todas as informações sobre o processo de avaliação: datas de chegada e devolução de todos os instrumentos; perfil e principais atribuições do supervisor regional e aplicador; nome, telefones, endereços eletrônicos dos responsáveis pela Coordenação do SAERS, principais orientações para aplicação dos instrumentos e outras orientações necessárias;
- Manual de procedimentos para o supervisor regional contendo suas atribuições, responsabilidades e orientações para implementação do SAERS/2009;
- Modelo de relatório do supervisor;
- Manual de procedimentos do aplicador contendo suas atribuições e responsabilidades e orientações para aplicação dos instrumentos do SAERS/2009;
- Modelo de Relatório do aplicador com folha ótica;
- Folhas óticas de respostas para provas, questionários do aluno, do professor e do diretor ou supervisor e das condições de infra-estrutura das escolas;
- Lista de presença dos alunos, por turma/escola;



- Planilha de controle de recebimento e devolução de materiais enviados às Coordenadorias Regionais da Educação a ser preenchida pelo supervisor regional;
- Planilha de controle de recebimento e devolução de materiais enviados às escolas a ser preenchida pelo supervisor e pelo aplicador;
- Cadastro *on line* a ser preenchido pelos aplicadores: dados de identificação – nome, endereço, CPF, CI, telefone(s), endereço eletrônico, cadastro bancário e respectivo supervisor;
- Planilha do supervisor, gerada a partir do cadastro *on line* com as seguintes informações: dados de identificação (nome, CPF ou CI, contato), município, escola e número de aplicações, valores e confirmação de pagamento. O Supervisor deverá complementar os dados da planilha com a escola e o número de aplicações realizadas. A Contratada deverá preencher os campos referentes aos pagamentos: valor e data. A referida planilha deve estar à disposição dos supervisores e da Secretaria da Educação para possíveis consultas;
- Planilha para prestação de contas referentes aos ressarcimentos de despesas, quando houver, a ser preenchida pelo supervisor regional;
- Recibos para os ressarcimentos das despesas dos aplicadores, a serem preenchidos pelos supervisores regionais, quando da devolução dos malotes e comprovação das despesas.

3.4. CONSTRUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS QUESTIONÁRIOS

Na elaboração dos itens das provas, a Contratada deverá considerar:

- as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs para o ensino fundamental e o ensino médio;
- as Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
- os textos dos livros didáticos de Língua Portuguesa e Matemática mais solicitados pelos professores da rede pública estadual e municipal no Rio Grande do Sul nos PNLDs de 2006, 2007, 2008 e 2009, informados pela Comissão Coordenadora Estadual do SAERS/2009;
- textos selecionados, a partir dos tipos de gêneros especificados nas Matrizes de Referência para o SAEB, para compor a prova de Leitura, encaminhados pela Comissão Coordenadora Estadual do SAERS/2009;
- Referencial Curricular do Estado do RS;

- os descritores de cada série/ano avaliados pelo SAERS, especificados nas Matrizes de Referência para Avaliação em Língua Portuguesa e Matemática;
- a inclusão de itens que viabilizem a comparação dos resultados da 5ª série ou 6º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio com o SAEB;
- a classificação dos itens quanto ao grau de dificuldade de cada item em fácil, mediano e difícil, com base na pré-testagem;
- a utilização de diferentes recursos gráficos adequados à série/ano a que se aplica.

Os questionários deverão ser elaborados pela Contratada com base nos questionários do SAEB e deverão ser validados pela Comissão Coordenadora Estadual do SAERS/2009.

Para diagnóstico das habilidades cognitivas na área da Leitura devem ser considerados diferentes gêneros textuais, determinados historicamente, gerados no uso social a partir das intenções comunicativas: literário (crônica e poema); escolar; artigo de divulgação científica (textos que circulariam nesta esfera social, por excelência); jornalístico (notícia); literário de entretenimento (histórias em quadrinho).

Para diagnóstico das habilidades cognitivas na área da Matemática devem ser considerados os blocos de conteúdos definidos nos PCN's: Números e operações – pensamento e as diferentes funções algébricas; Espaço e forma – compreensão, descrição e representação de forma organizada do mundo onde vivemos; Grandezas e medidas – compreensão, análise e percepção da interdependência entre as grandezas e formas de expressá-las algebricamente; Tratamento da informação – compreensão, análise, representação, leitura e interpretação de dados e informações do cotidiano social utilizando-se as noções de estatística e probabilidade.

Para maior qualificação do processo, na formulação das provas é imprescindível que os seguintes princípios sejam observados: objetividade e clareza nos enunciados; qualidade gráfica – nitidez, espaçamento, tamanho da fonte; qualidade estética – principalmente quando utilizados desenhos/gravuras, evitando a infantilização, a apresentação de desenhos/gravuras que dificultem a compreensão e interpretação, principalmente para os alunos mais novos, e/ou não despertem interesse nos alunos mais velhos; a qualidade da cor e preenchimento dos espaços; coerência entre enunciado, as gravuras e as possíveis respostas; questões formuladas, principalmente para a 2ª série/3º ano, adequadas aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A Contratada deverá definir tema distinto para o ditado a ser aplicado na 2ª série/3º ano, bem como apresentar critérios para correção, tendo por base o ditado e critérios de correção dos SAERS/2007 e SAERS/2008, para avaliação do nível de alfabetização dos alunos dessa série/ano.



A Comissão Coordenadora Estadual do SAERS/2009 indicará comissão de técnicos, sendo pelo menos quatro para a área de Leitura e outros quatro para a área de Matemática, que acompanhará a elaboração dos questionários e das provas, com a atribuição de avaliar os itens antes e depois da pré-testagem, indicando sugestões de eliminação, substituição ou alterações para seu aperfeiçoamento, com custos para a Contratada. Só poderão ser aplicados os instrumentos validados e aprovados pela Comissão de Técnicos para SAERS/2009

3.5. IMPRESSÃO DOS INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO

A impressão dos instrumentos da avaliação, de responsabilidade da Contratada, deverá atender as especificações e quantidades descritas no quadro a seguir:

Instrumentos	Quantidade	Nº de páginas	Impressão
Cadernos de prova de Leitura e Matemática da 2ª série ou 3º ano do EF	1 por aluno *	12	Papel branco, formato A4, impresso frente e verso com letras e figuras coloridas e capa impressa com letra colorida
Cadernos de prova de Leitura e Matemática da 5ª série ou 6º ano do EF	1 por aluno *	20	
Cadernos de prova de Leitura e Matemática do 1º ano do EM	1 por aluno *	28	
Questionário do aluno de 5ª série ou 6º ano do EF	1 por aluno *	2	
Questionário do aluno do 1º ano do EM	1 por aluno *	2	
Questionário do professor	1 por turma na 2ª série ou 3º ano e 2 por turma na 5ª série ou 6º ano do EF e no 1º ano do EM	8	
Questionário do diretor ou supervisor	1 por escola	8	
Questionário sobre a infraestrutura das escolas	1 por escola	8	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instrumentos	Quantidade	Nº de páginas	Impressão
Folha ótica da prova da 2ª série ou 3º ano do EF e do questionário do aluno	1 por aluno e mais 3 por turma	1	Papel próprio para leitura ótica, em formato A4, impressão frente e verso, se necessário, 1x0 cor com letra colorida
Folha ótica da prova da 5ª série ou 6º ano do EF e do questionário do aluno	1 por aluno e mais 3 por turma	1	
Folha ótica da prova do 1º ano do EM e do questionário do aluno	1 por aluno e mais 3 por turma	1	
Folha ótica do questionário do professor	1 por turma na 2ª série ou 3º ano e 2 por turma na 5ª	1	
Folha ótica do questionário do diretor ou supervisor	1 por escola	1	
Folha ótica do questionário sobre a infra-estrutura das escolas	1 por escola	1	
Folha ótica do relatório do aplicador	1 por turma	1	
Manual de procedimentos para o coordenador	1 por CRE e 30 para a SE/RS	--	Papel branco, formato A4, impresso frente e verso, capa impressa com letra colorida e miolo em preto
Manual de procedimentos para o supervisor	1 para cada 40 turmas	-	
Manual de procedimentos para o aplicador	1 por turma e 1 por CRE e 30 para a SE/RS	--	
Lista de presença por turma	1 por turma	1	Papel branco formato A4, impressão frente
Planilha de controle de recebimento e devolução dos materiais – CRE	1 por CRE e 30 para a SE/RS	--	Papel branco formato A4, impressão frente
Planilha de controle de recebimento e devolução dos materiais – escola	1 para cada escola -2690	--	

*Acrescentar 100 conjuntos para a Secretaria Estadual da Educação.

** O ditado para identificar o nível de alfabetização da criança deverá ser realizado em folha picotada e identificada,

Os cadernos de provas, questionários e folhas óticas de respostas deverão ser impressos com excelente qualidade técnica, em número suficiente e entregues em tempo hábil às CREs e à SE/RS para a aplicação nas unidades escolares, até cinco dias antes do início da aplicação dos instrumentos.

A Contratada deverá, também, prever material reserva para cada Coordenadoria Regional equivalente a 5%(cinco por cento) do total de provas e ditados a serem aplicados em cada série/ano, acondicionados em pacotes com 10 (dez) unidades cada. O material reserva deverá estar em caixa lacrada, identificada como *caixa reserva* e com a CRE à qual pertence.

3.6. EMPACOTAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação deverão ser empacotados para cada escola, entregues nos pólos de aplicação (CREs), com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da aplicação, conforme as seguintes especificações:

- *Os cadernos de prova e os questionários dos alunos* deverão ser acondicionados separadamente, em envelopes de plástico resistentes e leitosos, com sistema de lacre, por escola, série/ano, turno avaliado e turma, conforme banco de dados organizados pela Contratada. Cada envelope deverá conter etiqueta de identificação da CRE, do Município, nome e código da escola, turma e quantidade de provas, questionários e folhas óticas. Os cadernos de prova e os questionários dos alunos serão devolvidos pelos supervisores locais às respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, as quais terão a responsabilidade de devolvê-los à Instituição Contratada.
- *As folhas óticas de respostas dos alunos, a lista de presença da turma, os manuais de procedimentos do aplicador e a folha ótica do relatório do aplicador* deverão ser acondicionados em envelopes de plástico resistentes e leitosos, com sistema de lacre, por escola, série/ano, turno avaliado e turma, conforme banco de dados organizado pela Contratada. Cada envelope deverá conter etiqueta de identificação da CRE, do Município, nome e código da escola, turma e quantidade de provas, questionários e folhas óticas. *As folhas óticas de respostas dos alunos, as folhas destacadas dos cadernos de provas da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental* com o ditado para identificar o nível de alfabetização da criança, e *a folha ótica do relatório do aplicador* serão devolvidas pelo supervisor local às CREs, as quais devolverão este material à Instituição Contratada dentro desse mesmo envelope, devidamente lacrado. Os *manuais de procedimentos dos aplicadores* permanecerão com os mesmos.

- As *folhas óticas excedentes por escola* deverão ser colocadas num envelope por turno (manhã, tarde ou noite), na quantidade de 3 (três) folhas de respostas da prova e do questionário para cada turma e de 3 (três) folhas de respostas do relatório do aplicador para cada turno.
- Os *questionários do professor, do diretor ou supervisor e sobre as condições de infra-estrutura das escolas e as folhas óticas de respostas* deverão ser acondicionados em envelopes de plástico transparentes, empacotados e identificados com etiqueta, com a discriminação da quantidade enviada para cada escola. Os *questionários do professor, do diretor ou supervisor e sobre as condições de infra-estrutura das escolas e as folhas óticas de respostas* serão devolvidos pelo supervisor local às CREs, as quais devolverão este material à instituição contratada dentro desse mesmo envelope, devidamente lacrado.

O conjunto do material destinado a cada escola deverá ser acondicionado em caixas com etiqueta identificando a CRE, nome e código da escola, tipo e quantidade de materiais separados por série/ano, turma e por turno de aplicação.

A Contratada deverá, também:

- enviar, a cada Coordenadoria Regional de Educação, uma planilha na qual conste a quantidade de instrumentos que cada escola irá receber, por série/ano, e ainda, enviar às CREs e SE/RS lista com a quantidade de instrumentos que cada escola irá receber, por série/ano, turma e turno, incluindo a somatória do número de caixas recebidas por escola e por CRE, destacando as quantidades contidas na caixa reserva, para orientar a distribuição dos materiais das escolas na região de cada CRE;
- prever material reserva para cada Coordenadoria Regional em quantidade de 5%(cinco por cento) do total de provas e ditados a serem aplicados na região, acondicionado em pacotes com 10 (dez) unidades cada. O material reserva deverá estar em caixa lacrada, identificada como *caixa reserva* e com a CRE à qual pertence.
- controlar e retirar, nas Coordenadorias Regionais de Educação, os materiais da avaliação após a aplicação - as provas, as folhas de respostas das provas, os questionários e o relatório do aplicador e supervisor regional, conforme lista encaminhada a cada uma delas, incluindo os instrumentos não utilizados da caixa reserva.

3.7 EQUIPES DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

3.7.1. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

As equipes de avaliação serão compostas conforme quadro abaixo:

Função	Perfil	Atividades
<p>Coordenador Regional 30 Coordenadores Regionais (atividade não remunerada)</p>	<p>Ser Coordenador Regional de Educação ou por ele indicado. Possuir escolaridade em nível de graduação.</p>	<p>Divulgar a avaliação em sua região</p> <p>Coordenar a aplicação dos instrumentos nas escolas estaduais em sua região</p> <p>Acompanhar o trabalho do supervisor regional</p> <p>Visitar turmas onde estarão sendo aplicados os instrumentos do SAERS/2009</p>
<p>Supervisor Regional 1 supervisor para cada 150 turmas, distribuídos por CRE $12.060/150 = 81$</p>	<p>Possuir escolaridade mínima em nível médio modalidade Normal ou graduação; ter exercido funções de aplicação/ coordenação de aplicação de provas; pertencer à região na qual supervisionará a aplicação.</p>	<p>Coordenar, supervisionar a distribuição e a aplicação dos instrumentos na sua região, de acordo com as especificações contidas no manual de procedimentos;</p> <p>Receber e conferir atestados emitidos pela escola de lotação dos professores que se candidatarem como aplicadores;</p> <p>Selecionar e treinar os aplicadores;</p> <p>Complementar cadastro <i>on line</i> dos aplicadores com dados referentes às aplicações, responsabilizando-se pelas informações;</p>



Função	Perfil	Atividades
		Atestar os serviços prestados - aplicação dos instrumentos, preenchimentos das fichas de prestação de contas -, receber e organizar material (notas e recibos) referente aos ressarcimentos.
Aplicador 1 aplicador para cada turma	Possuir escolaridade mínima em nível médio, modalidade Normal ou licenciatura em uma das áreas de conhecimento, ter experiência em aplicação de provas; pertencer ao município no qual fará a aplicação dos instrumentos.	Preencher cadastro <i>on line</i> com todos os dados solicitados, responsabilizando-se pelas informações; Proceder à aplicação das provas e questionários; Preencher a folha ótica (aplicadores da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental); Preencher o campo de identificação no ditado realizado pelos alunos de 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental; Preencher o relatório de aplicação; Entregar todo material ao supervisor regional.

Obs.: 1) O Coordenador Regional da Avaliação não será remunerado pela atividade de Coordenação, cabendo à Contratada as despesas de treinamento: diárias (hospedagem e alimentação) e locomoção.

2) A lista das Coordenadorias Regionais da Educação, com endereços eletrônicos e distâncias da Capital em quilometragem, está anexa ao Projeto Básico.

Os supervisores serão remunerados pela contratada e não poderão ser profissionais da rede pública em efetivo exercício, excetuando-se os casos de gozo de Licença-Prêmio ou férias.

Os aplicadores serão remunerados pela Contratada podendo ser professores das redes públicas de ensino, desde que não estejam lotados na escola na qual aplicarão os instrumentos do SAERS/2009 e em horário de trabalho no(s) turno(s) de aplicação das provas. Para tanto, devem apresentar atestado da rede/escola na qual estão lotados. Os aplicadores sem vínculo com as redes públicas de ensino devem apresentar declaração assinada de tal situação.

O pagamento das aplicações poderá ser efetuado por meio de conta corrente ou ordem de pagamento diretamente aos aplicadores. O ressarcimento de despesas aos aplicadores deverá ser feito diretamente aos mesmos no ato de devolução dos malotes de aplicação, mediante a comprovação das despesas e assinatura de recibos.

Em hipótese alguma será permitido o acúmulo de funções previstas no quadro acima, para os profissionais que trabalharão durante a aplicação dos instrumentos de avaliação.

3.7.2. TREINAMENTO DAS EQUIPES DE AVALIAÇÃO

A Contratada será responsável pelo treinamento, com duração de até dois dias, em Porto Alegre, de cerca de trinta coordenadores e de cerca de seiscentos supervisores regionais do SAERS/2009, com as despesas com transporte e hospedagem em Porto Alegre dos coordenadores e supervisores sob responsabilidade da Contratada.

Para o treinamento, a Contratada deverá distribuir cópias em número suficiente para todos os presentes dos seguintes materiais: manual de procedimentos para supervisor, manual de procedimentos e folha ótica do relatório do aplicador, e folha ótica de resposta das provas. Tanto para os supervisores, quanto para os aplicadores, deverá ser entregue material referente à parte financeira para prestação de contas quanto à aplicação dos instrumentos e aos ressarcimentos de despesas, quando houver.

O treinamento dos coordenadores e supervisores consistirá na apresentação dos objetivos, instrumentos e procedimentos a serem implementados durante a aplicação das provas e questionários, bem como toda parte referente aos pagamentos a serem efetuados pelos serviços prestados: supervisão, aplicação e possíveis ressarcimentos, com apresentação de planilhas, previsão e forma de pagamento.

Os supervisores regionais serão responsáveis pelo treinamento dos aplicadores, com despesas para a Contratada. O treinamento consistirá na apresentação dos objetivos, instrumentos e procedimentos a serem implementados durante a aplicação das provas e questionários, bem como toda parte referente aos pagamentos a serem efetuados pelos serviços prestados: aplicação e possíveis ressarcimentos, com apresentação de planilhas, previsão e forma de pagamento.

Para o treinamento dos aplicadores a Contratada deverá distribuir cópias em número suficiente para todos os presentes dos seguintes materiais: manual de procedimentos; modelo de relatório do aplicador e folha ótica; folha ótica de respostas das provas e questionários; instruções para aplicação das provas e do ditado.

A Contratada deverá prever plantão de atendimento, nos dias de distribuição, recolhimento e aplicação dos instrumentos do SAERS/2009, nos períodos da manhã, tarde e noite, juntamente com os supervisores regionais e a equipe da SE/DEPLAN/Comissão Coordenadora do SAERS, visando o pronto atendimento nos eventuais problemas e/ou dúvidas em relação aos materiais e aplicação dos instrumentos do SAERS/2009.

3.8. APLICAÇÃO DAS PROVAS E QUESTIONÁRIOS DO SAERS/2009

A Contratada será responsável pela aplicação dos instrumentos de avaliação no cronograma fixado em acordo com a Secretaria da Educação do Estado do RS.

A contratada deverá dispor de sistema *on line* de controle dos malotes de aplicação das provas e questionários, preferencialmente por códigos de barras.

Os cadernos de prova, os questionários dos alunos e as folhas óticas de respostas serão devolvidos pelos supervisores locais às respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, as quais devolverão à instituição Contratada os cadernos de prova, os questionários dos alunos, as folhas óticas de respostas.

Serão de responsabilidade da Secretaria os materiais e procedimentos para divulgação da avaliação para a comunidade escolar.

3.9. CORREÇÃO DAS PROVAS E PROCESSAMENTO DOS DADOS DAS PROVAS, QUESTIONÁRIOS E RELATÓRIOS DOS APLICADORES

Para a correção das provas e processamento das informações contidas nos questionários dos alunos, professores e diretores ou supervisores de escola, sobre a infra-estrutura das escolas, e nos relatórios dos aplicadores, a Contratada deverá observar o que segue:

- as respostas dos alunos da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental à parte objetiva da prova, incluindo as questões relativas ao aluno, serão transcritas pelos aplicadores para a folha ótica de resposta a partir dos cadernos de prova;
- a correção das provas objetivas e o processamento dos dados dos questionários dos alunos, professores, diretores ou supervisores de escola, sobre a infra-estrutura das escolas e dos relatórios dos aplicadores serão realizados por leitura ótica das folhas de resposta e processadas em computador;
- na base de dados constituída a partir da correção das provas deverá constar 1 (hum) para resposta certa e 0 (zero) para resposta errada;

- o ditado da prova da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental será corrigido por banca especializada da Contratada. Devem ser avaliados o emprego de grafia correta de palavras formadas por sílabas simples, uso de marcas de nasalização, de letras concorrentes, de dígrafos, de letra maiúscula e o uso de sinais de pontuação.

Com base na leitura ótica das folhas de respostas, a Contratada deverá organizar a base de dados com as respostas originais dos alunos em cada uma das questões das provas objetivas, as respostas aos questionários do aluno, do professor, do diretor ou supervisor de escola, sobre a infra-estrutura da escola e as respostas ao relatório do aplicador. Com esses dados, devem ser estruturados arquivos por CRE, Município, escola, série/ano, turno e turma, que serão disponibilizados à Secretaria Estadual de Educação.

Nesse banco de dados, a Contratada deverá acrescentar os conceitos atribuídos aos alunos no ditado da prova da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental, incluído para identificar o nível de alfabetização da criança.

Cabe observar que, quanto à forma de leitura dos resultados, a leitura ótica poderá ser substituída pela digitalização.

3.10. ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS PROVAS E DOS QUESTIONÁRIOS

A Contratada será responsável pela análise dos resultados e pela elaboração e fornecimento dos boletins pedagógicos de desempenho e relatórios da avaliação, em meio magnético (CD-Rom) e uma cópia impressa de cada um deles à Secretaria Estadual da Educação.

A partir da organização da base de dados, a Contratada deverá realizar as análises estatísticas dos resultados de acordo com a Teoria da Análise Clássica e a Teoria de Resposta ao Item (TRI).

A *análise estatística dos resultados das provas* implica os seguintes procedimentos:

- cálculo das estatísticas descritivas das provas: média de acertos, número mínimo de acertos, número máximo de acertos, desvio-padrão etc;
- cálculo de estatísticas em relação a cada item das provas: percentuais de acertos por item, índices de discriminação por item, percentuais das respostas para cada alternativa incluindo omissões e duplas respostas, coeficiente de correlação, ponto bisserial etc;
- calibração dos itens aplicados de acordo com os parâmetros de dificuldade, discriminação e acerto ao acaso, segundo a Teoria de Resposta ao Item (TRI);
- estimativa da proficiência dos alunos.

A *análise estatística* dos resultados dos *questionários* implica os seguintes procedimentos:

- cálculo de estatísticas descritivas dos questionários dos alunos, professores, diretores ou supervisores e sobre a infra-estrutura das escolas, com a frequência de respostas e percentual em cada uma das variáveis;
- análise dos resultados dos questionários dos alunos, professores, diretores ou supervisores e sobre a infra-estrutura das escolas;
- análise dos fatores associados ao desempenho escolar dos alunos em cada série/ano, medido por suas habilidades na prova, por meio do cruzamento desse desempenho com as variáveis dos questionários dos alunos, professores, diretores ou supervisores e sobre a infra-estrutura e outras características das escolas, como organização curricular, etapas e modalidades de ensino oferecidas e localização das escolas;
- cruzamento das variáveis dos questionários dos alunos, da gestão da escola, da gestão pedagógica e das condições de infra-estrutura, com o desempenho por turma, série/ano, escola, município, CRE, Estado;
- análise dos resultados dos questionários dos alunos, da gestão escolar, da gestão pedagógica e de infra-estrutura envolvendo: análise descritiva em termos de perfil do aluno, características demográficas, sociais e escolares que diferenciam os estudantes por período das séries avaliadas;
- criação de indicadores socioeconômicos, culturais, de contexto, de escolarização entre outros;
- análise dos resultados dos questionários dos alunos, envolvendo a aplicação da técnica *AID-Automatic Iterative Detection*, para verificar as características dos alunos relacionados às habilidades demonstradas e outros cruzamentos que poderão ser solicitados; a aplicação de procedimentos derivados da teoria dos Modelos Lineares Hierárquicos - HLM - ou outros procedimentos tecnicamente similares que estudam a relação entre o desempenho do aluno de cada série, medido pela sua habilidade na prova e as variáveis - alunos, escolas(tipo de atendimento, localização, tamanho, e outros) e CRE, no sentido de diagnosticar quais dessas variáveis são efetivamente associadas com o desempenho obtido;
- essas análises deverão ser acompanhadas de conclusões técnicas e pedagógicas que subsidiem a SE/RS nas tomadas de decisão. Assim, devem ser apresentadas à SE as variáveis selecionadas para efetuar os



cruzamentos entre o desempenho dos alunos e as características das escolas e Coordenadorias Regionais de Educação;

- a Contratada poderá propor metodologias complementares para realizar a análise de dados, devendo comunicar à SE - Comissão Coordenadora do SAERS, no momento da execução, toda e qualquer decisão que implique alteração na interpretação, resultados ou metodologia de análises, devendo estar estes procedimentos documentados;
- para a realização das análises não poderão ser utilizados *softwares* desenvolvidos pela Contratada. Os *softwares* utilizados deverão ter sido testados e validados internacionalmente, serem comerciais e estarem disponíveis no mercado, tornando possível a replicação das análises realizadas.

A *análise pedagógica dos resultados das provas* tem por objetivo informar aos professores e gestores da educação, no âmbito das escolas e Coordenadorias Regionais da Educação, os conteúdos e habilidades avaliadas nas provas, de forma a subsidiar o (re) planejamento da ação docente e o processo de tomadas de decisões de gestão educacional. Essa análise implica os seguintes procedimentos:

- análise dos resultados por habilidade em cada componente curricular, por série/ano;
- posicionamento dos alunos da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental nos níveis da escala de desempenho para os dois componentes curriculares, construída no SAERS/2005 e nos SAERS/2007 e SAERS/2008, bem como dos resultados em Língua Portuguesa na escala do SAEB;
- análise da distribuição dos alunos da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental nos níveis da escala de desempenho apresentada;
- análise do nível de alfabetização apresentado pelos alunos da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental, fornecendo elementos para diagnóstico das habilidades ligadas ao princípio ortográfico da Língua Portuguesa;
- posicionamento dos alunos da 5ª série ou 6º ano do ensino fundamental nos níveis da escala de desempenho do SAEB;
- análise da distribuição dos alunos da 5ª série ou 6º ano do ensino fundamental nos níveis da escala de desempenho do SAEB;
- comparação dos resultados dos alunos da 5ª série ou 6º ano do ensino fundamental com os resultados do SAEB/2007 e do SAERS/2008;

- posicionamento dos alunos do 1º ano do ensino médio nos níveis da escala de desempenho do SAEB;
- análise da distribuição dos alunos do 1º ano do ensino médio nos níveis da escala de desempenho do SAEB;
- comparação dos resultados dos alunos do 1º ano do ensino médio com os resultados do SAEB/2007 e do SAERS/2008.

A análise pedagógica das provas deve ser acompanhada de folheto com orientação para interpretação dos resultados.

3.11. BOLETINS DE DESEMPENHO E RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS DA AVALIAÇÃO

Os *boletins pedagógicos dos alunos* deverão conter a análise pedagógica das provas apresentada sob a forma de um Boletim Pedagógico por série ou ano e por disciplina avaliada para cada escola da rede estadual e das demais redes participantes do SAERS/2009, com orientação para interpretação dos resultados (conforme anexo), com a seguinte estrutura e organização:

Elementos pré-textuais: são compostos de partes do boletim que integram aspectos formais, técnicos e normativos. São elementos pré-textuais: a Capa, a Folha de Rosto, o Expediente de Governo, as Unidades Avaliadoras, a apresentação (Carta Secretária) e o Sumário.

Elementos textuais: representa o conteúdo propriamente dito do material. Os elementos textuais dos boletins estão divididos em Introdução e três capítulos, detalhados a seguir:

- Introdução: exposição dos motivos geradores da avaliação em larga escala realizada, histórico da avaliação em larga escala no Rio Grande do Sul, definição dos padrões de desempenho propostos para o SAERS, definição do nível socioeconômico da escola, estruturação interna dos diversos capítulos do boletim;

- Capítulo 1. Contextualização dos resultados da escola: apresentação da proficiência média conforme o gênero, raça/cor, atraso escolar, perfil socioeconômico dos alunos, análise do desempenho geral das provas – Língua Portuguesa e Matemática – utilizando o escore verdadeiro, a descrição dos padrões de desempenho e a distribuição dos alunos pelos padrões propostos para o SAERS, análise do nível de alfabetização dos alunos de 2ª série/3º ano, apresentação e

Estudo de Proficiência, características gerais do perfil dos alunos, da gestão escolar, da gestão pedagógica e das variáveis que interferem no desempenho dos alunos;

análise comparativa dos resultados da escola com as escolas de mesmo NSE, com os resultados do conjunto das escolas da CRE, do município, do Estado e do Brasil,

- Capítulo 2: Análise pedagógica dos itens: análise de itens a partir dos padrões de desempenho propostos para o SAERS – abaixo do básico, básico, adequado e avançado, nos intervalos específicos – que fizeram parte do teste aplicado e algumas sugestões para desenvolvimento das habilidades avaliadas.

Obs.: para melhor compreensão do leitor, todos os capítulos devem possuir objetivos específicos de aprendizagem e atividades práticas a serem desenvolvidas. A resolução dessas atividades requer a participação colaborativa dos diversos atores educacionais, como os diretores, demais professores e equipe pedagógica da escola.

- Capítulo 3: Relatos de experiências em avaliação (até 5), destacadas e indicadas pela Secretaria de Estado, que poderão tornar-se referência para as demais escolas.

Elementos pós-textuais: sugestões de leitura para aprofundamento e anexo com todos os itens (exceto os de reserva técnica) utilizados nos testes de proficiência.

Os *boletins de desempenho dos alunos* deverão conter, por turma, escola e conjunto das escolas públicas estaduais avaliadas no Rio Grande do Sul:

- a) o percentual de acertos em cada questão da prova objetiva;
- b) a habilidade média dos alunos em cada componente curricular;
- c) os níveis da escala de desempenho do SAEB e o níveis de desempenho propostos para o SAERS - abaixo do básico, básico, adequado e avançado, nos intervalos específicos, com a descrição das habilidades cognitivas correspondentes a cada um deles, utilizando-se a escala do SAEB para a 2ª série/3º ano (Língua Portuguesa) e 5ª série ou 6º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio;
- d) a distribuição dos alunos pelos padrões de desempenho propostos para o SAERS - abaixo do básico, básico, adequado e avançado;
- e) o nível de alfabetização dos alunos da 2ª série ou 3º ano do ensino fundamental.

Esses boletins serão emitidos por escola, incluindo as informações por turmas de cada unidade escolar da rede estadual de ensino, por Município e por Coordenadoria Regional da Educação, e enviados para a Secretaria de Estado da Educação, devendo ter o número de páginas necessárias para atender ao conteúdo solicitado no item 3.11. Os boletins deverão conter introdução com os principais conceitos utilizados nas avaliações em larga escala.

Deverão ser elaborados pela Contratada os seguintes *relatórios* do SAERS/2008:

a) Relatório do perfil dos alunos, com:

- apresentação do relatório;
- síntese das principais características dos alunos;
- análise descritiva das informações levantadas por meio dos questionários dos alunos sobre suas características pessoais, condições socioeconômicas e culturais, trajetória escolar, visão dos alunos sobre a prática pedagógica do professor, etc., com agrupamento dos alunos pelas séries/anos do ensino fundamental e do ensino médio avaliados, por NSE da escola e dos alunos e conclusões;

b) *Relatório do perfil dos professores e dos diretores ou supervisores, com:*

- apresentação do relatório;
- descrição dos perfis do diretor ou supervisor e do professor;
- análise descritiva das informações levantadas sobre as práticas de gestão escolar e pedagógica, contidas nos questionários, e também sobre características pessoais dos profissionais da educação, trajetória profissional, tipo de gestão escolar etc., com agrupamento dos profissionais por função (professor e diretor ou supervisor), por CRE, por NSE das escolas e conclusões;

c) *Relatório das condições de infra-estrutura das escolas*, com análise descritiva das informações contidas nos questionários sobre os espaços físicos das escolas, equipamentos escolares por CRE e NSE etc;

d) *Relatório das variáveis que interferem nos resultados dos desempenhos dos alunos*, com agrupamento dos alunos pelas séries/anos do ensino fundamental e ensino médio avaliados e conclusões, considerando raça/cor, sexo, atraso escolar, índice de gestão escolar, índice de gestão pedagógica, equipamentos, segurança, ambiente físico, influência externa, NSE da escola e dos alunos envolvendo técnica



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AID – Automatic .Interativa Detection e aplicação dos procedimentos derivados da teoria dos Modelos Lineares Hierárquicos – HLM e considerações finais;

e) *Relatório das escolas por NSE*, com análise do desempenho, considerando os padrões estabelecidos para o SAERS.

Cabe à Contratada elaborar relatório com a correção dos 'erros' detectados nos boletins de desempenho e nos demais relatórios de avaliação, identificados pela SE/RS.

Por fim, o *Relatório Geral do SAERS/2009*, com gráficos e tabelas relativos aos principais resultados da avaliação, deverá conter:

- a) características gerais da avaliação: objetivos da avaliação, instrumentos utilizados, procedimentos de aplicação etc;
- b) apresentação dos dados de previsão e participação na avaliação, com número de alunos, turmas, escolas estaduais, por Município e por Coordenadoria Regional de Educação;
- c) análise dos resultados gerais de desempenho nas provas de Leitura e Matemática por série/ano, turno, escola, CRE, organização curricular e localização, com os escores verdadeiros, a descrição dos padrões de desempenho proposto para o SAERS, o desvio-padrão e conclusões, bem como a análise com relação ao nível de alfabetização dos alunos de 2^a série e 3^o ano do ensino fundamental, segundo NSE, também comparando os resultados com os resultados de anos anteriores;
- d) conclusões finais e recomendações.

Esses relatórios deverão ser emitidos por Município e Coordenadoria Regional e por NSE e um relatório geral para o conjunto dos alunos, escolas estaduais participantes do SAERS/2008, com cópias para a Secretaria de Estado da Educação.

A Contratada deverá providenciar a impressão dos boletins de desempenho dos alunos e dos relatórios de avaliação e enviá-los, via Sedex, à Secretaria de Estado da Educação.

3. 12. DIVULGAÇÃO E APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Contratada deverá apresentar um projeto com a programação das formas de divulgação e apropriação dos resultados do SAERS 2009, definindo o conteúdo, o público-alvo, a metodologia a ser utilizada e o cronograma de execução pela contratada, para garantir aos professores das escolas da rede estadual de ensino maior e melhor compreensão da avaliação externa da aprendizagem e a possibilidade de utilizar estes resultados na melhoria da qualidade do ensino.

Após a seleção da Contratada, pelo procedimento de licitação adequado, documento anexo adaptará os compromissos da Contratada dispostos no presente Projeto Básico em relação à Secretaria de Estado da Educação para com as Secretarias Municipais de Educação e escolas privadas que vierem a aderir ao SAERS/2009.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. RESPONSABILIDADES DA SE/RS

A Secretaria de Estado da Educação fornecerá à Contratada os seguintes materiais e instrumentos:

- a) base de dados do cadastro de alunos e de escolas por Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com Movimento da Matrícula Real/ abril de 2009;
- b) lista com os endereços completos e nomes dos dirigentes das CREs;
- c) textos selecionados pela Comissão Coordenadora do SAERS/2009, por tipo de gênero para elaboração de itens das provas de Leitura;
- d) validação dos questionários do aluno, professor, diretor ou supervisor de escola e sobre a infra-estrutura da escola;
- e) cópia do Referencial Curricular Estadual;
- f) relatório de erros detectados nos boletins de desempenho e demais relatórios de avaliação, a ser encaminhado à Contratada, para correção dos mesmos.

Obs.: Os instrumentos e resultados do SAERS deverão ser utilizados, exclusivamente nas atividades previstas no Contrato. Qualquer outra forma de utilização por parte da Contratada, seja durante a execução do Contrato, seja após o término do mesmo, deverá ser autorizada pela SE/RS.

4.2. SEGURANÇA

A Contratada deverá garantir o sigilo absoluto das informações, adotando medidas de segurança confiáveis nas etapas de realização das atividades de impressão, separação, acondicionamento, distribuição dos cadernos de provas e resultados obtidos.

4.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O desenvolvimento do trabalho compreende 8 (oito) meses a contar da data de assinatura do Contrato, prevista para o mês de setembro de 2009. O prazo de início e conclusão de cada atividade consta do cronograma anexo a este Projeto Básico, devendo as alterações que se fizerem necessárias ser objeto de acordo entre a Contratada e a Comissão Coordenadora do SAERS/2009.

4.4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em 4 (quatro) parcelas, conforme a execução dos serviços abaixo especificados:

- **primeira parcela** de 30% do valor do Contrato – a ser paga após a entrega dos seguintes produtos: questionários do aluno, professor, diretor ou supervisor e sobre a infra-estrutura da escola a serem validados pela Comissão Coordenadora do SAERS/2009 (previsão: setembro de 2009);
- **segunda parcela** de 30% do valor do Contrato – a ser paga após entrega dos seguintes produtos: cadernos de provas da 2ª série do ensino fundamental de oito anos ou 3º ano do ensino fundamental de nove anos, da 5ª série do ensino fundamental de oito anos ou 6º ano do ensino fundamental de 9 anos e do 1º ano do ensino médio, folha de leitura ótica, formulário de controle da aplicação, manual do supervisor e do coordenador e da aplicação das provas e questionários (previsão: dezembro de 2009);
- **terceira parcela** de 20% do valor do Contrato – a ser paga após entrega dos seguintes produtos: boletins com os resultados de desempenho dos alunos (previsão: março de 2010);
- **quarta parcela** de 20% do valor do Contrato – a ser paga após entrega dos seguintes produtos: todos os relatórios do SAERS/2009 (previsão: maio de 2010).

A entrega dos produtos pela Contratada somente será considerada efetivada mediante a aprovação dos serviços e atestado do recebimento pela Comissão Coordenadora Estadual do SAERS/2009.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Data da entrega
• Encaminhamento dos questionários do aluno, professor, diretor ou supervisor e sobre a infra-estrutura da escola para serem validados	Setembro
• Elaboração das provas: – Recebimento dos textos selecionados para elaboração de itens	Setembro
– Elaboração dos itens de pré-testagem	Outubro
– Aplicação das provas de pré-testagem	Outubro
– Seleção dos itens aprovados na pré-testagem	Outubro
– Elaboração das provas	Outubro
• Recebimento e validação do Cadastro de Alunos, Turmas e Escolas – Recebimento da base de dados de Cadastro de Alunos, Turmas e Escolas	Setembro



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividades	Data da entrega
– Organização da base de dados de Cadastro de Alunos, Turmas e Escolas	Setembro
– Envio da base de dados de Cadastro de Alunos, Turmas e Escolas para validação	Outubro
• Preparação do material necessário à avaliação:	
– Elaboração das Folhas Óticas de Respostas (provas e questionários) e do relatório do aplicador	Outubro
– Impressão e pré-identificação das folhas de respostas	Outubro
– Elaboração dos Manuais de Procedimentos do Coordenador e do Aplicador	Outubro
• Treinamento dos coordenadores regionais e municipais do SAERS/2009	2ª quinzena de outubro
• Recebimento dos instrumentos de avaliação nas CREs	Até 5 dias úteis antes do período da aplicação
• Aplicação das provas	Cronograma a ser acordado com a Contratada no período 09 a 13 de novembro
• Recolhimento nas CREs dos instrumentos aplicados (folhas óticas das provas, questionários e relatório do aplicador)	No mesmo dia ou no dia útil seguinte à aplicação
• Leitura ótica das folhas de respostas e consistência básica dos dados e correção do ditado	Dezembro
• Processamento e análise dos dados	Janeiro/2010
• Encaminhamento dos boletins de desempenho dos alunos por escola/turmas e por rede de ensino/município para a Secretaria Estadual e Secretarias Municipais de Educação participantes do SAERS/2009	Até 31/01/2010



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividades	Data da entrega
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração dos Relatórios previstos no contrato	Fevereiro e Março/2010
<ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento à SE/RS dos Relatórios previstos no contrato	Até 31/3/2010
<ul style="list-style-type: none">• Organização e entrega à SE/RS dos bancos de dados	Até 31/3/2010
<ul style="list-style-type: none">• Reunião técnica para a apresentação dos resultados gerais da avaliação pela Contratada	Abril/2010